



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 745 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.027 - Contribuição para o FUNDEF

3.2.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (133)..... R\$ 10.000,00

**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

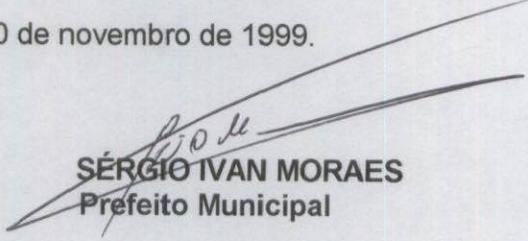
1001.08411902.022 - Manutenção do Programa de Educação Pré-Escolar

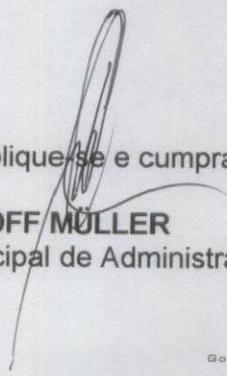
3.1.1.1 - Pessoal Civil (105)..... R\$ 10.000,00

**SOMA..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"